



## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de  
logradouro público.**

**Projeto nº 137/2024, de autoria do  
Vereador Wagner de Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Maria José Cardoso a atual travessa localizada na Avenida Doutor Simeão de Faria, entre os números 613 e 621, no Bairro Santa Cruz.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Benfeitora Comunitária".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de agosto de 2024.

**José Márcio Lopes Guedes**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Marlon Siqueira Rodrigues Martins**  
**1º Secretário**

